



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5674, DE 14 DE Abril DE 1987

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária à constituição de servidão pública para o fim que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.417/87,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno destinada a implantação de rede coletora de esgoto, faixa essa de propriedade de Albino Pastorelli, ou quem de direito, localizada nas Chácaras Reunidas Brasil e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 2.1.097.003.001.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa AD-415 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A, segue 4,00 metros confrontando com a Avenida Itambé até o ponto B, deflete à esquerda e segue 364,10 metros confrontando com área remanescente de Albino Pastorelli ou quem de direito até o ponto C, deflete a esquerda e segue 4,00 metros, confrontando com área remanescente de Albino Pastorelli ou quem de direito até o ponto D, deflete à esquerda e segue 364,10m confrontando com a Rua "6", lotes 15 e 16 da Quadra F; Rua "5", lotes 15 e 16 da Quadra E; Rua "4", lotes 13 e 14; Rua "3", lotes 13 e 14 da Quadra C; Rua "2", lotes 15 e 16 da Quadra B; Rua "1", lotes 13 e 14 da Quadra A até o ponto A inicial, perfazendo uma área total de 1.454,40 m<sup>2</sup>".

ARTIGO 2º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

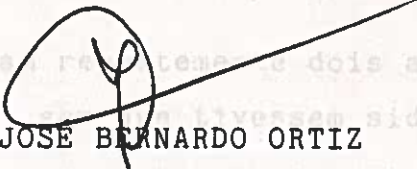
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

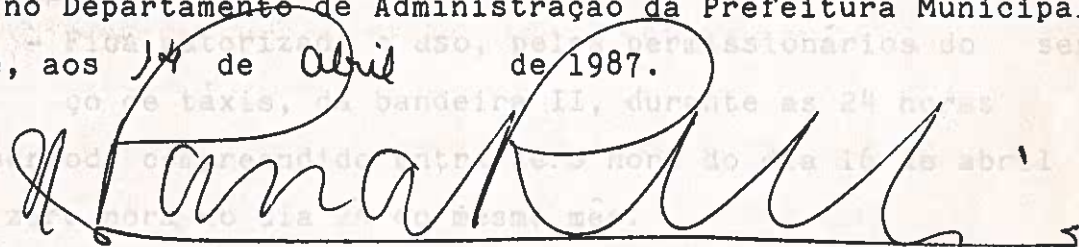
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Abril de 1987,  
342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Abril de 1987.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO